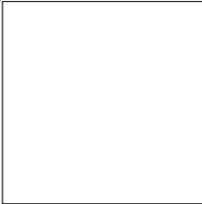


	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO</b> AV. DUQUE DE CAXIAS, 800 - 85887000 - CENTRO - Matelândia - PR		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  <b>Número: 1108</b> <b>Emissão: 10/08/2020</b> <b>Autenticidade:</b> 667467652	
	<b>Núm. do RPS:</b> <b>Série do RPS:</b> <b>Tipo do RPS:</b> <b>Emissão RPS:</b>			

**SITE AUTENTICIDADE: <https://matelandia.iss.elotech.com.br/autenticar-documento-fiscal>**

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

	<b>Insc. Municipal:</b> 00067850 <b>CNPJ/CPF:</b> 04.316.728/0001-88 <b>Regime Fiscal:</b> LUCRO PRESUMIDO
	<b>Nome/Razão Social:</b> CLÍNICA MÉDICA BEM-STAR LTDA
	<b>Nome Fantasia:</b> CLÍNICA MÉDICA BEM STAR
	<b>Endereço:</b> AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1462 - CENTRO
	<b>Município/UF:</b> Matelândia-PR <b>CEP:</b> 85.887-000
	<b>Fone/Fax:</b> (45) 3262-1865 <b>E-Mail:</b> itatibafiscal2@gmail.com

**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

<b>Insc. Municipal:</b> 17382 <b>CNPJ/CPF:</b> 76.206.465/0001-65 <b>Insc. Estadual:</b>
<b>Nome/Razão Social:</b> MUNICIPIO DE MATELÂNDIA
<b>Endereço:</b> AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 800 - CENTRO
<b>Município/UF:</b> Matelândia-PR <b>CEP:</b> 85.887-000
<b>Fone/Fax:</b> (45) 3262-8350 <b>E-Mail:</b>

**DEFINIÇÃO DO SERVIÇO**

<b>Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:</b> 403 HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOSSOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.	<b>CNAE:</b> 8610101		
<b>Competência:</b> 8/2020	<b>Local da Prestação do Serviço:</b> Matelândia-PR	<b>Situação da NFS-e:</b> EMITIDA	<b>Natureza da Operação:</b> Tributação no município

**DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

EMPENHO 8634/200  
 VLR ESTIMADO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 40 CONSULTAS VALOR UNITÁRIO DE R\$ 47,00 E 20 HORAS NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 87,36 EM ATENDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE MÉDICA EPIDEMIOLOGISTA, PROFISSIONAL JACILENE DE SOUZA COSTA, PRESTADOS NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO ATENDIMENTO A PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, CF. CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 23/2019, REFERENTE O MÊS DE JULHO/2020

**ITENS DO SERVIÇO**

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE MÉDICA EPIDEMIOLOGISTA, PRESTADOS NA VIGIL	27,00	47,00000	0,00	1.269,00
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE MÉDICA EPIDEMIOLOGISTA PRESTADOS NA VIGIL	9,30	87,36000	0,00	812,45

**TRIBUTOS INCIDENTES**

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	3,00000	62,44000	Sim
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	1,50000	31,22000	Sim
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

**TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL**

<b>Base de Cálculo do ISSQN:</b> 2.081,45	<b>Valor Total Descontos:</b> 0,00	<b>Valor Total das Deduções:</b> 0,00	<b>Valor Líquido da NFS-e:</b> 1.987,79	<b>Valor Total da NFS-e:</b> 2.081,45
---	------------------------------------	---------------------------------------	---	---------------------------------------

NFS-E Nº

Recebemos de CLÍNICA MÉDICA BEM-STAR LTDA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico.

1108

Recebemos de CLÍNICA MÉDICA BEM-STAR LTDA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO  
AV. DUQUE DE CAXIAS, 800 - 85887000 - CENTRO - Matelândia - PR

Número da NFS-e:

1108

Data e Hora Emissão:

10/08/2020

Cód. Verificação NFS-e:

667467652

### CCE - CARTA DE CORREÇÃO Nº 1

#### IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS:

**Nome/Razão Social:** CLÍNICA MÉDICA BEM-STAR LTDA  
**CPF/CNPJ:** 04.316.728/0001-88 **Inscr. Municipal:**  
**Endereço:** AVENIDA DUQUE DE CAXIAS  
**Município:** Matelândia **UF:** PR  
**E-mail:** itatibafiscal2@gmail.com

#### IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR DE SERVIÇOS:

**Nome/Razão Social:** MUNICIPIO DE MATELÂNDIA  
**CPF/CNPJ:** 76.206.465/0001-65 **Inscr. Municipal:** 17382  
**Endereço:** AVENIDA DUQUE DE CAXIAS  
**Município:** Matelândia **UF:** PR  
**E-mail:**

#### DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO:

EMPENHO 8675/2020  
VLR ESTIMADO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 40 CONSULTAS VALOR UNITÁRIO DE R\$47,00 E 20 HORAS NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 87,36 EM ATENDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE MÉDICA EPIDEMIOLOGISTA, PROFISSIONAL JACILENE DE SOUZA COSTA, PRESTADOS NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO ATENDIMENTO A PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, CF. CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 23/2019, REFERENTE O MÊS DE JULHO/2020

#### NOTA EXPLICATIVA:

A Carta de Correção permite a regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:

- I. as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II. a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III. o número da nota e a data de emissão;
- IV. a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V. a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI. a indicação do local de incidência do ISS;
- VII. a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII. o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.

A NFS-e deverá ser cancelada quando houver algum erro relacionado com os dados mencionados nos itens acima devendo ser emitida uma nova NFS-e com os dados corrigidos.